Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 055/2019/ SUSIPE, celebrado entre a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUIMICA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é aquisição de material menos letal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496376

# PORTARIA Nº 1217/2019 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 060/2019/ SUSIPE, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTU-CHOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará -SUSIPE, cujo objeto é aquisição de munição real e cartucho.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496407

# PORTARIA N° 1218/2019 – GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto no. 870 de 04/10/2013.

# **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIS PAULO WANGHON MAIA, matrícula nº 5917920 como fiscal titular, e o servidor FELIPE MATHEUS PINHEIRO COS-TA, matrícula nº 5951519 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2016/SUSIPE, celebrado entre a empresa POWER BRASIL LOCA-ÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para locação e elaboração do projeto executivo e instalação completa de grupos geradores e seus equipamentos de proteção e partida, para atender, emergencialmente, o Complexo Penitenciário de Santa Izabel.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

## Protocolo: 496380 PORTARIA Nº 1216/2019 - GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** 

Art. 1º Designar o servidor RINGO ALEX RAYOL, matrícula nº 54194951 como fiscal titular, e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 056/2019/ SUSIPE, celebrado entre a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTU-CHOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará -SUSIPE, cujo objeto é aquisição de munição real e cartucho.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496395

# PORTARIA Nº 1219/2019 - GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretario Extraordinário do do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto no. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora JOSIANE COUTINHO VILHENA matricula nº 5919102 designar a servidora RAYANE DE NAZARÉ MARTINS SALES, matrícula nº 5932377, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo 037/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa SANTORINI CONS-TRUTORA LTDA, e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a contratada se obriga a executar a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 04(quatro) Estações de Tratamento de Esgoto - ETE's.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 496386

Protocolo: 496064

### **ERRATA**

#### FRRATA

Protocolo nº 487691 / DOE nº 34.017, pág. 48, de 23/10/2019.

Contrato nº. 051/2019 Onde se lê:

Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020.

Leia-se:

Vigência: 30/10/2019 a 30/12/2019.

### **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2015** Termo aditivo: 4

**TERMO ADITIVO A CONTRATO** 

Data da assinatura: 14/11/2019 Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (meses) meses, iniciando em 27/11/2019 e encerrando em 27/11/2020, e a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 mantendo o valor global em R\$ 374.968,31 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF. Contrato: 137

Exercício: 2015

Contratado: SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 3843-CEP: 66073-160. Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 496537

# **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº 4473/19-DGP.SEAP, DE 12/11/19 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA DE Nº 182/2012-GAB.SUSIPE, DE 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA-54181879-2019-02.01.20 a

02-ADALBERTO RODRIGUES NETO-57203070-2018-02.01.20 a 31.01.20 03-ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ-54188588-2020-02.01.20 a 31.01.20

04-ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR-57191155-2019-02.01.20 a 31.01.20

05-ADILSON PINHEIRO ANTUNES-57220971-2019-02.01.20 a 31.01.20 06-ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES-8400664-2019-02.01.20 a 31.01.20 07-ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA-54188807-2020-02.01.20 a 31.01.20 08-ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO-54188596-2020-02.01.20 a 31.01.20

09-ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO-54188745-2020-02.01.20 a 31.01.20 10-ANA LIDIA LIMA ALVES CARDOSO-57221065-2019-02.01.20 a 31.01.20

11-ANA LOPES DE ALMEIDA-57191279-2019-02.01.20 a 31.01.20

12-ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO-57221197-2020-02.01.20 a 31.01.20

13-ANDRE DUARTE DA SILVA-57220934-2019-02.01.20 a 31.01.20

14-ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA-54188628-2020-02.01.20 a 31.01.20 15-ANDRESON DE SOUZA PALHETA-54188631-2019-02.01.20 a 31.01.20